



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0653/2019, de 26 de setembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XVII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23091.013366/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor docente **Alexsandro Belém da Silva**, matrícula SIAPE 1926578, a **penalidade de advertência**, por infringência ao disposto no art. 116, inciso XI e art. 117, inciso VI, da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor